

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 8.680

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Soratto
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

José Milton Scheffer
Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Soratto
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Camilo Martins
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Sargento Lima
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 23 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...6</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 12</p> <p>PROJETO DE LEI 12</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 15</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 15</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 17</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 17</p> <p>LEGISLAÇÃO 20</p> <p>DECRETOS LEGISLATIVOS 20</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 21</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 21</p> <p>PORTARIAS 21</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 21</p> <p>EXTRATOS..... 21</p>
---	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 092ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Marquito – Matheus Cadorin - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Relata que o Brasil está vivendo uma crise climática e enfrentando uma emergência ambiental de proporções extremamente alarmantes, com vastas áreas devastadas pela seca e pelo incêndio criminoso, deixando o país numa situação que exige respostas dos agentes públicos.

Nesta terça-feira, o Governo Federal enviará ao Congresso Nacional um projeto que intensifica as penalidades para quem praticar crimes ambientais, como o desmatamento, a extração ilegal de minerais e a provocação de incêndios florestais. Informa que o projeto foi elaborado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo considerado como uma reposta governamental à escalada dos incêndios florestais no Brasil nos últimos meses. Comenta sobre as queimadas da Amazônia, que afetaram inclusive Santa Catarina através dos corredores de ventos, representando perigos à saúde.

Sugere o plantio de árvores para diminuir as ilhas de calor, reduzir o escoamento superficial da água e aumentar a absorção das águas da chuva. Diz que é importante promover sistemas agroflorestais na agricultura e realizar a manutenção e restauração das faixas de restinga, além de recuperar matas ciliares e proteger as nascentes. Manifesta que tudo isso deve ser feito com um planejamento territorial que leve em conta as alterações nos ecossistemas e na biodiversidade. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) – Passa a Presidência ao senhor Deputado Padre Pedro Baldissera para dar continuidade da sessão.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Rodrigo Minotto, por até dez minutos.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) – Lembra o Dia do Professor e presta sua homenagem a todos os mestres do estado que tanto amam a educação. Refere-se a alguns professores de renome que, através de seu trabalho incansável, deixaram um legado notável para a sociedade. Comenta que ao longo da história, todos esses nomes conhecidos e anônimos desempenharam um papel significativo em favor de seus alunos, profissionais que lidam com situações desafiadoras e que não medem esforços para proporcionar um ensino com qualidade.

Fala que legislar em prol da educação é uma tarefa muito nobre que recai sobre os ombros de um Parlamentar, ultrapassando limites partidários e ideológicos. Expressa sua gratidão e admiração a todos professores, e lembra que as portas de seu gabinete estarão sempre abertas para sugestões e críticas. Renova o seu compromisso com a política pública de educação e espera construir um futuro promissor para o estado de Santa Catarina, agradecendo a cada professor pela paixão e empenho ao serviço de educar cada aluno. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Destaca o dia 15 de outubro como uma data importante, instituída como feriado em homenagem aos professores, por meio da ação da Deputada Antonieta de Barros, que foi jornalista, professora e mulher. A Parlamentar faz o registro de uma lei significativa que garante a celebração deste dia - o Dia do Professor.

Registra a visita realizada na data de hoje à Escola de Educação Básica Porto, do Rio Tavares, localizada no Sul da Ilha, e confirma a próxima visita à Escola Indígena Itaty, situada no Morro dos Cavalos, que atende à educação indígena. Destaca a importância dessas visitas às escolas, pois elas revelam o verdadeiro significado da educação. Ressalta ainda que a escola deve ser um espaço de diálogo, onde se reflita continuamente sobre o sentido da educação.

Recorda o importante debate realizado no ano passado na Alesc sobre a Gestão Democrática da Educação e constata que a rede estadual de ensino se encontra em declínio. Critica a gestão das escolas, que, em vez de seguir critérios técnicos e qualificados, tem sido conduzida por decisões de cunho político. Diz que essa prática compromete a eficiência e a qualidade da educação, prejudicando o desenvolvimento e a autonomia das instituições de ensino.

Menciona que deu entrada hoje na Alesc o Projeto de Lei nº 438/2024, resultado do debate realizado durante a Sessão Itinerante em Blumenau, há 5 meses. Explica que, naquela ocasião, foi estabelecido um canal de negociação para o reajuste da carreira dos professores. Torna público o pedido feito ao governador do estado, na última sexta-feira, para que incluía no projeto aquilo que tem afirmado e divulgado nas redes sociais, ou seja, que no próximo ano os 100% dos recursos do Fundeb serão destinados à folha de pagamento dos professores. Justifica que, por meio de uma emenda com esse texto, todos saem ganhando, e os professores serão beneficiados.

Defende a valorização dos profissionais ACTs e solicita apoio ao projeto de lei que tramita na Comissão de Constituição e Justiça, o qual autoriza o afastamento do pai ou da mãe, professores temporários, em caso de doença dos filhos.

Aproveita o Dia do Professor para reafirmar o compromisso com a valorização e o respeito a esses educadores. Agradece aos parceiros de profissão pelo reconhecimento do trabalho realizado. Finaliza reiterando que a educação não deve ser um discurso panfletário em defesa dos agentes públicos, mas sim, um compromisso de vida, prática, concreta e nossa! [Taquiografia: Mirela]

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Refere-se ao Dia do Professor para enfatizar a relevância do ensino na vida dos indivíduos. Fala que em diversos países a profissão de professor considera aspectos, como: respeito, remuneração e valorização. Diz que os professores da rede pública estadual de Santa Catarina ainda não possuem tais aspectos amplamente reconhecidos. Menciona e critica o projeto de lei da carreira docente enviado pelo Executivo à Alesc, por entender que se está incorporando o que já existe e colocando no salário base dos professores. Isso significa que, praticamente, no final do mês o valor será o mesmo. [Taquiografia: Sílvia]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Enaltece o Dia do Professor, comemorado dia 15 de outubro, e parabeniza todos os profissionais da área da educação. Comenta que, diferente do Brasil, existem países onde as pessoas, ao cumprimentarem um professor, se curvam, como forma de respeito. Afirma que é fundamental defender ações que melhorem as condições do magistério catarinense e brasileiro em todos os aspectos. [Taquiografia: Northon]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0234/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0330/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0417/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0493/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0110/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que declara de utilidade pública o Instituto Amor Incondicional, de Biguaçu e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Prevenção e Combate às Drogas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0171/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que institui o Dia do Árbitro Esportivo e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para nesta incluir referida data alusiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0189/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Fundação Educacional Evangélica para Fundação Educacional Luterana.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura é pela não manifestação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0193/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados, de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0212/2024, de autoria do Governador do Estado, que denomina "Coronel PM Luiz Eugenio de Carvalho Uriarte" o 3° Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0186/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário da Segurança Pública do Estado informações acerca da obra do Complexo da Polícia Civil de Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador)- Manifesta sua indignação com o apagão que parou a capital paulista, deixando centenas de milhares de unidades consumidoras sem luz há quatro dias. Comenta que este é o terceiro grande apagão do ano e, desde sexta-feira cerca de 250 mil pessoas continuam sem luz. Os prejuízos são bilionários e vidas estão sendo colocadas em risco, principalmente aquelas que necessitam de aparelhos elétricos para sobreviver. Chama atenção para o despreparo das empresas envolvidas e afirma que a Enel, mostrou não ter estrutura para enfrentar um apagão, que não agiu rapidamente, reduziu o número de equipes para ampliar os lucros e precarizou os serviços prestados, lamentando, inclusive, a falta de equipamentos básicos. Critica o jogo de empurra-empurra de responsabilidades entre os órgãos que deveriam solucionar o problema.

Comenta também sobre o preparo e a qualidade da Celesc, uma empresa altamente eficiente, administrada pelo governo catarinense, que ajudou o estado do Rio Grande do Sul durante a calamidade climática sofrida pelos gaúchos.

Por fim, solicita uma fiscalização mais rigorosa do governo paulistano, um plano de investimentos da concessionária para melhoria do sistema e uma melhor atuação da agência reguladora. *[Taquigrafia: Meibel]*

DEPUTADO CAMILO MARTINS (Orador) - Solicita o empenho do Presidente da Casa, Deputado Mauro de Nadal, para acelerar a tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que garante recursos orçamentários para a Defesa Civil na modalidade de duodécimo. Esclarece que a proposta já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e atualmente é analisada na Comissão de Finanças e Tributação. Sugere ao Presidente da Alesc que converse com o governador, explicando a importância desses recursos para prevenção e atendimento aos desastres naturais que acontecem. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de junho de 2024, às 10h, em cumprimento dos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Oscar Gutz, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jessé Lopes e Deputado Matheus Cadorin. Ausência justificada do Deputado Marquito, conforme Ofício Interno N° 0773375/2023, e do Deputado Sergio Motta, conforme Ofício Interno N° 1316918/2024. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Família, da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª

Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, fazendo a leitura da sinopse de correspondência e outros documentos recebidos: Moção nº 52/2024, da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, de 8 de maio de 2024, que manifesta apoio ao Presidente do Senado, da Câmara dos Deputados e do Conselho Federal de Medicina para defesa do direito à vida. Ato seguinte, o Senhor Presidente passou a relatar as seguintes matérias: PL./0003/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0168/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais – do Município de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0224/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Luto Parental e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Paula Regina Mael e Silva, Assessora de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 25 de junho de 2024.

Deputado **Oscar Gutz**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Família

Processo SEI 24.0.000039206-1

————— * * * —————

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 26 de junho de 2024, às 13h15, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhores Deputados Marcos José de Abreu – Marquito e Altair Silva, os demais Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Julio Garcia, Deputado Lucas Neves, Deputado Oscar Gutz, substituindo o Deputado Carlos Humberto, e Deputado Cleiton Fossá, substituindo o Deputado Antídio Lunelli, e os Deputados membros da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Deputado Massocco, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Neodi Saretta, Deputado Oscar Gutz e Deputado Volnei Weber. Justificadas ausências do Deputado Carlos Humberto, conforme Ofício Interno N° 1322814, Deputado Antídio Lunelli, conforme Ato da Presidência N° 021-DL/2024, Deputado Ivan Naatz, conforme ofício interno n° 13208705/2024 e Deputado Camilo Martins, conforme OFÍCIO INTERNO N° 1320657/2024/GAB-DEP-CAMILO MARTINS. A condução dos trabalhos ficou a cargo do Senhor Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, que havendo quórum regimental, abriu a 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Turismo e Meio Ambiente e Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Dando início a ordem do dia, o Senhor Presidente passou a leitura da relatoria do PL/0294/2023 de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei 14.675 de 13 de abril de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para incluir parágrafo único ao art. 124 –G, apresentando voto pela aprovação, com a Emenda Modificativa, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou o debate acerca da implementação e dos desafios no Cadastro Ambiental Rural do Estado, destacando a importância de se observar os regramentos a respeito desse tema colocados pela Lei Federal. Após, o Senhor Deputado Altair Silva, Presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, fez uso da palavra para relatar que todas as cadeia produtiva tem enfrentado dificuldades, destacando a cadeia do mel, do arroz e da banana, sendo uma das principais reivindicações a agilidade no cadastro ambiental rural, diante das dificuldades de financiamento por não terem o cadastro ambiental rural. Abrindo a palavra para os convidados, a bióloga Carolina Schäffer, Coordenadora da Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida - Apremavi, abordou as atividades realizadas pela organização, além de destacar a experiência da Apremavi na implementação de projetos na área técnica, também explicando

o conceito de propriedade legal, como sendo um espaço legal de se viver, mas também um espaço que está de acordo com a legislação ambiental. Continuou apontando como esse conceito impacta os proprietários rurais, enfatizando que a Apremavi compara os dados fornecidos pelo Cadastro Ambiental Rural com os trabalhos técnicos realizados pela organização. Por fim, ressaltou como a Apremavi auxilia esses proprietários a entender corretamente a legislação ambiental, oferecendo a oportunidade de contribuir na realização dessa adequação ambiental. Em seguida, o Senhor Hilário Gottselig, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, discorreu sobre o Cadastro Ambiental Rural e sua abrangência, destacando que já foram realizados 395 mil cadastros. Apresentou também dados do levantamento florístico da FURB, revelando que o estado de Santa Catarina possui 38,05% de mata nativa, sendo esta, em sua maioria, mata secundária, apontou a grande quantidade de cadastros realizados, mas ainda não validados. Ressaltou que essa é uma questão desafiadora para o estado. Além disso, relatou os juros adicionais pagos por não estarem com o CAR validado e as implicações dessa situação na exportação de produtos. Na sequência, o Senhor Diego Hemkemeier, representante do Instituto do Meio Ambiente reiterou a importância da discussão sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e apoiou as observações do representante da Secretaria de Agricultura, destacando que os trabalhos relacionados ao CAR exigem uma grande quantidade de pessoas e ressaltou que essa demanda representa um desafio significativo. Em seguida, o Senhor Josevan Carmo da Cruz Júnior, representante da Procuradoria Geral do Estado, fez uso da palavra para discorrer sobre a elaboração de um decreto que está em fase de anteprojeto que tem como objetivo viabilizar a fiel execução do que está disposto no código estadual de meio ambiente, ressaltando que este decreto conta com a participação da secretaria de estado de economia verde, secretaria de estado de agricultura, instituto de meio ambiente e respaldo jurídico da procuradoria do estado. Destacou ainda, que a ideia é que se tenha uma governança integrada estruturada neste decreto com representação do IMA, SAMAE e SAR para fazer frente ao cadastro ambiental rural e do Programa de Regularização Ambiental. Em seguida, o Senhor Paulo Roberto Tschumi, representante da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, colocou a Amavi como parceira nesse projeto, apresentando alguns dados do cadastro do ambiental rural em relação ao Alto Vale do Itajaí, desatacando os problemas encontrados na região. Ato contínuo, o Senhor Presidente destacou a importância do debate na construção do sistema que será implementado em todo o estado e também ressaltou sua preocupação em não desperdiçar as iniciativas bem sucedidas já em andamento em algumas regiões durante esse processo de construção. Na sequência, fez o uso da palavra o Senhor Juarez Miguel Rodermel, Prefeito de Atalanta, abordando os desafios enfrentados pelo município devido à ausência de rios em seu território e explica como esses desafios foram superados por meio da preservação das nascentes locais, destacando a importância de aliar a produção à proteção ambiental. Retomando a palavra, o Senhor Presidente enfatizou a importância de preservar a competência do IMA e dos órgãos ambientais e explicou que levantou essa questão para garantir que o projeto se alinhe ao Cadastro Ambiental Rural Nacional, evitando que o processo se arraste e cause mais problemas para o setor produtivo. O Senhor Deputado Altair Silva afirmou que não haveria problemas com relação ao sistema para cadastrar, ressaltando que inseriu a AMAVI na lista de entidades para auxiliar no processo. O senhor Presidente retomou a importância de enfatizar o não esvaziamento das competências do IMA e dos órgãos ambientais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e convidados, e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelos Senhores Presidentes das duas Comissões e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 26 de junho de 2024.

Marcos José de Abreu – Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Altair Silva

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 24.0.000039204-5

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 03 de julho de 2024, às 8h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno e a Resolução N° 002/2024, que cria o Programa ALESC Itinerante, reuniram-se no AM Master Hall na cidade de Criciúma, sob a Presidência do Senhor Deputado Altair Silva e Vice-Presidência do Senhor Deputado Massocco, os demais membros da Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Oscar Gutz e Deputado Volnei Weber. Havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente

abriu a 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia: discussão e votação do RCC/0153/2024, autoria do Deputado Oscar Gutz, requerendo a realização de Audiência Pública, na cidade de Lages, objetivando discutir a eventual proibição do plantio de Pinus e seus reflexos econômicos, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente fez a relatoria do PL./0530/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 18.634, de 2023, que "Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para incluir apoio financeiro aos produtores que desenvolvem atividades, de interesse social, prejudicadas por problemas relacionados a mudanças e desastres climáticos; exarando voto pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia, realizou-se o debate sobre a importação do arroz, atendendo ao Requerimento nº 0122/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, aprovado nesta comissão. O debate contou com a participação dos seguintes convidados: Senhor Dionísio Bressan Lemos, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Tubarão (Copagro), Senhor Vanir Zanatta, Presidente da Cooperja e da OCESC e Senhor Walmir João Rampinelli, Presidente do Sindicato do Arroz de Santa Catarina. O Senhor Presidente lamentou a ausência do Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Senhor Marcos Yoshio Saito e passou a palavra ao Senhor Walmir João Rampinelli que iniciou sua exposição destacando a importância do arroz para Santa Catarina, mencionando que a cultura está presente em 93 municípios do estado, envolvendo cerca de 5000 famílias. Ele enfatizou que o arroz é uma reserva para os agricultores, essencial para sua segurança alimentar e econômica, detalhou os impactos das recentes cheias no Rio Grande do Sul sobre a produção, destacando que 84% das lavouras já estavam colhidas e armazenadas, minimizando os danos, mas alertou para os efeitos prejudiciais que uma importação de arroz poderia causar ao mercado interno, incluindo paralisação das indústrias e possíveis demissões. Ele criticou o plano de importação proposto pelo governo federal, mencionando os riscos de irregularidades nos leilões e o impacto negativo nos preços e na estabilidade do mercado. O Senhor Rampinelli concluiu sua participação reforçando a qualidade do arroz produzido em Santa Catarina e a necessidade de proteger a cadeia produtiva local. Em seguida, o Senhor Vanir Zanatta apresentou dados sobre a produção e o mercado de arroz no Brasil, utilizando análises da CONAB para mostrar que não há justificativa para a importação de arroz neste momento. Ele destacou a autonomia do Brasil na produção de arroz e os números de produção e consumo que demonstram um equilíbrio no mercado interno, enfatizou que as projeções indicam uma oferta adequada de arroz até 2025 e que a importação só serviria para desestabilizar o mercado nacional. Ele apontou para a rentabilidade crescente da cultura do arroz nos últimos anos e a importância de manter essa estabilidade para o setor agrícola brasileiro. Após as apresentações dos convidados, o Senhor Deputado Zé Milton, autor do requerimento, expressou sua preocupação com a interferência desorganizadora que a importação de arroz poderia ter na cadeia produtiva local. Ele propôs que a Comissão elaborasse um requerimento solicitando à CONAB e ao Ministério da Agricultura a suspensão imediata da importação, baseando-se nos dados apresentados pelos especialistas presentes. O Senhor Deputado Volnei Weber destacou os desafios enfrentados pelos produtores locais, incluindo questões climáticas e de mercado. O Senhor Deputado Massocco também expressou sua preocupação com a importação de arroz, citando possíveis impactos negativos na cadeia produtiva local. Foi mencionado que a Conab não identifica necessidade de importação, reforçando a posição contrária à realização de leilões para importação. Ao final das discussões, foi aprovado por unanimidade o requerimento para que o Ministério da Agricultura suspenda a importação de arroz, conforme proposto pelo Senhor Deputado Zé Milton. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e convidados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adriano Rotta, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. AM Master Hall em Criciúma/SC, 03 de julho de 2024.

Deputado **Altair Silva**

Presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Processo SEI 24.0.000039373-4

— * * * —

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 09 de julho de 2024, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reunião das comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Altair Silva e Vice-Presidência do Senhor Deputado Massocco, os deputados membros da Comissão: Deputado Oscar Gutz e Deputado Volnei Weber. Justificada ausência do Deputado Camilo Martins, conforme Ofício Interno nº 1341856/2024/GAB-DEP-CAMILO MARTINS; Deputado Napoleão Bernardes, conforme Ofício Interno nº 1345928/2024/GAP-DEP-NAPOLEAO BERNARDES; e Deputado Neodi Saretta, conforme Ofício Interno nº 1341219/2024/GAP-DEP-NEODI SARETTA. Havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente abriu a 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cumprimentando os presentes e abrindo a Ordem do Dia, apresentando seu relatório referente ao PL./530/20231, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “acrescenta dispositivos à Lei 18.634/2023, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (Polimel) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (Promeu)”. A iniciativa visa fortalecer e apoiar a apicultura em Santa Catarina, promovendo o desenvolvimento sustentável desse setor. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu o debate sobre as dificuldades enfrentadas pelo setor de produção da maçã, com foco nos obstáculos encontrados para a exportação e no desenvolvimento da cadeia produtiva. Este debate foi realizado em atendimento ao Requerimento nº 0087/2024, de autoria do Presidente, aprovado por esta comissão. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Moisés Lopes de Albuquerque, Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Maçã (ABPM), que destacou a importância do setor da maçã em Santa Catarina e a sua liderança nacional junto ao Rio Grande do Sul. O Senhor Moisés mencionou que a produção está concentrada na Serra Catarinense e que a tecnologia de pós-colheita permite a comercialização anual. Ele apontou um atraso logístico de 12 dias e um custo adicional de R\$4.000 por contêiner devido à falta de inspeção fitossanitária na origem, solicitando a implementação de um modelo de inspeção semelhante ao do Rio Grande do Sul para melhorar a competitividade. Com a palavra, o Senhor Rafael Vieira Grillo, da Associação dos Produtores de Maçã e Pêra de Santa Catarina (AMAPE), reforçou a necessidade de agregar valor à cadeia produtiva da maçã e pediu políticas públicas que incentivem o desenvolvimento e a inovação, além de melhorias nas inspeções fitossanitárias para fortalecer a posição de Santa Catarina no mercado nacional e internacional. O Senhor Mauricio José Montibeller, Secretário Executivo da AMAPE, complementou as falas anteriores, enfatizando a necessidade urgente de uma inspeção sanitária na origem para a cadeia produtiva da maçã em São Joaquim. Ele destacou as perdas econômicas para o Estado devido à exportação via Rio Grande do Sul e solicitou que o Ministério da Agricultura considere seriamente a implantação dessa unidade de inspeção. Logo após o Dr. André Luiz Rabello Vallim, Superintendente Substituto do MAPA, esclareceu as limitações legais e logísticas do Ministério da Agricultura para criar uma unidade de inspeção em São Joaquim. Ele explicou que a emissão de certificados fitossanitários para exportação deve ser realizada por um órgão federal e que a criação de uma unidade técnica regional exige autorização ministerial e recursos que atualmente são escassos, também sugeriu a possibilidade de criar forças-tarefas para realizar a inspeção na origem durante o pico da safra, como feito em 2019, enquanto se busca uma solução permanente. Ele enfatizou a importância de continuar pressionando politicamente o Ministério para que se possa viabilizar a criação de uma unidade técnica em São Joaquim no futuro. O Senhor Presidente sugeriu a elaboração de uma Moção de Apoio que será encaminhada ao Plenário da Assembleia Legislativa e à bancada federal catarinense, reforçando a demanda por uma unidade técnica na região serrana para atender às necessidades do setor, sugestão acatada pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e convidados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adriano Rotta, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de reuniões das comissões, 09 de julho de 2024.

Deputado **Altair Silva**

Presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Processo SEI 24.0.000039372-6

———— * * * ————

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 11 de setembro de 2024, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e Vice Presidência do Deputado Fabiano da Luz, os demais Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Lucas Neves, Deputado Antídio Lunelli, Silvio Zancanaro substituindo Julio Garcia. Justificada ausência do Deputado Júlio Garcia, conforme Ato de Presidência N° 07-DL/2024, Carlos Humberto, conforme justificativa N° 1419362 e Deputado Ivan Naatz, conforme justificativa N° 1420091. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes, e submetendo à apreciação as atas da 12ª Reunião Ordinária da 20ª Legislatura, da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Turismo e Meio Ambiente e Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural da 20ª Legislatura e da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Turismo e Meio Ambiente e Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural da 20ª Legislatura, as quais foram aprovadas por unanimidade. Abrindo a ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra para a convidada Daniele Gelbcke, assessora da Acolhida na Colônia para a apresentação das experiências e resultados do curso sobre Turismo de Base Comunitária no Contexto do Projeto de Lei 0119.4/2021, realizado junto ao Programa de Extensão em Educação Patrimonial e Turismo de Base Comunitária do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Manifestou agradecimento ao Deputado Presidente pela oportunidade, a esta comissão pela oportunidade de construção coletiva do Substitutivo Global e à Deputada Paulinha pela construção desse projeto de lei que dá respaldo para uma forma de turismo tão diferenciada, que olha para as comunidades tradicionais, para os coletivos rurais e urbanos como protagonistas na construção do turismo. Mencionou a forma como ocorreu essa construção com a constituição de Grupo de Trabalho para conceber e realizar o curso sobre Turismo de Base Comunitária no Contexto do Projeto de Lei 0119.4/2021, junto ao Programa de Extensão em Educação Patrimonial e Turismo de Base Comunitária do Instituto Federal de Santa Catarina –IFSC. Esse grupo realizou a revisão e construção do texto e após foi apresentado ao Curso, coletando contribuições e validando o conteúdo com a identidade das comunidades, do público beneficiário. Por fim, ressaltou que o trabalho não termina aqui, com um desafio futuro na regulamentação. Após, o Senhor Presidente pontuou a particularidade e diversidade do Turismo de Base Comunitária e o cuidado na elaboração do Substitutivo Global, passando a relatoria do PL./0119/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que institui a política estadual de turismo de base comunitária e adota outras providências, que colocado em discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo global por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 11 de setembro de 2024.

Marcos José de Abreu – Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 24.0.000039234-7

— * * * —

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 15 de outubro de 2024, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Antídio Lunelli e vice-presidência do Senhor Deputado Sérgio Guimarães, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Altair Silva, Deputado Deputado Lunelli, Deputado Camilo Martins, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Oscar Gutz. Ausência justificada do Deputado Massocco, conforme OFÍCIO INTERNO N° 1458543/2024/GAB-DEP-EDILSON MASSOCCO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação das atas da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público e da Comissão de Transportes Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, da 2ª Sessão

Legislativa da 20ª Legislatura, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, fazendo a leitura da sinopse de correspondência e outros documentos recebidos: Ofício nº 20.069/2024, da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), reiterando o apoio à proposta de repactuação dos contratos de concessão rodoviária do Ministério dos Transportes, em razão da BR-101 e BR-116, e postulando atenção especial na análise técnica e nas contribuições quanto ao tema realizadas pela aludida entidade; e expediente da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, por meio da sua Ouvidora-Geral Externa, solicitando empréstimo do Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, desta Casa Legislativa, nos dias 26 ou 27 ou 28 de novembro de 2024, no período das 8hs às 18hs para a realização de Audiência Pública tendo como pauta “Discussão e análise dos problemas enfrentados pelos moradores dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida no Estado de Santa Catarina bem como o estabelecimento das estratégias que possam da maior efetividade à Política Habitacional”. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Camilo Martins para relatoria do [PL./0066/2024](#), de autor do Deputado Mauro De Nadal, que “Dispõe sobre a estadualização de trecho da Rodovia que liga os municípios de Abdon Batista à Campos Novos”, exarando parecer pela aprovação, que, posto em votação e discussão, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Deputado Sérgio Guimarães relatou o [PL./0397/2024](#), de autoria dos Deputados Antídio Lunelli e Dr. Vicente Caropreso, que “Denomina Eduardo Ferreira Horn, a Ponte do Portal, no trecho estadual da Rodovia BR-280, na divisa dos municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”; exarou parecer pela aprovação, que, posto em votação e discussão, foi aprovado por unanimidade. Ao término da votação do pareceres, o Senhor Presidente informou o recebimento de solicitação da Secretaria do Estado dos Portos, Aeroportos e Ferrovias para indicação de dois membros, um titular e um suplente, para compor o Grupo de Trabalho das Ferrovias. Os Senhores Deputados Altair Silva e Fabiano da Luz manifestaram interesse em participar do Grupo de Trabalho, sendo definidos como titular e suplente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Luciana Garcia Winck, Gerente de Comissão, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e, posteriormente, publicado no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 15 de outubro de 2024.

Deputado **Antídio Lunelli**

Presidente a Comissão de Transporte, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Processo SEI 24.0.000039269-0

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

PROJETO DE LEI

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 662

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, o projeto de lei que “Altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/10/24

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 003/2024

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

A V. Ex^a.**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Governador,

Conforme entendimentos mantidos em reunião presencial com Vossa Excelência, no dia 15/01/2024 (ocasião em que o Imetro-SC apresentou as entregas de 2023 e no dia 12/06/2024), viemos respeitosamente expor os motivos para a implementação da retribuição financeira referente à Lei n° 16.465/2014 no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina - IMETRO-SC.

Motivo 01: O IMETRO-SC É REFERÊNCIA PARA SEUS CONGÊNERES EM OUTROS ESTADOS

ü Os índices de cobertura do IMETRO-SC nas áreas de verificação de instrumentos de medição estão dentre os cinco maiores do Brasil.

ü Os índices de produtividade (instrumentos verificados/mês ou ações fiscais/mês) do IMETRO-SC estão acima da média do Brasil.

ü O IMETRO-SC foi o berço do desenvolvimento do VieweR, ferramenta de visualização dos serviços de metrologia e de fiscalização de produtos, que vem sendo implementada pelo Inmetro em todo Brasil.

ü O IMETRO-SC foi o único Órgão Delegado do Inmetro no Brasil a apresentar trabalhos técnicos no Congresso Brasileiro de Metrologia em 2023.

Motivo 02: NÃO HAVERÁ IMPACTO FINANCEIRO PARA O GOVERNO DE SANTA CATARINA

Todas as despesas decorrentes do pagamento desta retribuição financeira ao quadro do Imetro-SC serão custeadas integralmente pela Fonte de Recurso 1.700.228.015, do Convênio do Imetro-SC com o Inmetro nacional. Este Convênio, vigente há 19 anos prevê, dentre outros custeios, o pagamento de pessoal. Portanto, serão utilizados recursos da União, e não da Fazenda Estadual de Santa Catarina. O impacto financeiro na referida fonte foi calculado pelas SEA e segue anexado.

Motivo 03: RECURSOS DA UNIÃO VÊM PARA O IPREV

A cada R\$100,00 pagos por meio desta retribuição financeira aos servidores do Imetro- SC, o IPREV recebe R\$14,00 referente à cota do servidor e R\$28,00 referente à cota patronal. Somente em 01 ano, o IPREV receberá R\$2.580.137,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e trinta e sete reais) de recursos da União. Como os servidores do Imetro têm, em média, mais 21 anos de serviço público antes de se aposentarem, a perspectiva é de que o **IPREV receba, aproximadamente, R\$54.182.877,00 ao longo deste período**. Quanto maiores forem as retribuições do IMETRO-SC, maior será o fluxo de recursos da União para o Iprev.

Senhor Governador, em Santa Catarina o IMETRO-SC é único Órgão responsável por atuar com exclusividade no controle metrológico de instrumentos de medição e produtos pré-embalados, e pela fiscalização da conformidade de bens e serviços regulamentados no Brasil. Esta atuação ocorre devido a vinculação técnica que o IMETRO-SC mantém com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e tecnologia – INMETRO, decorrente de delegação de competência atribuída pelo Convênio 018/2020.

O IMETRO-SC desempenha um papel fundamental para a organização da sociedade e fortalecimento da economia catarinense. Em 2023 foram mais de 30 mil empresas visitadas, prestando serviços como, por exemplo:

ü Verificação metrológica de 29.745 balanças e 13.902 bombas medidoras de combustíveis.

ü 1.162 ensaios de verificação da quantidade de produtos (peso, volume, dimensões e número de unidade).

ü 11.342 ações fiscais na segurança de produtos (brinquedos, materiais elétricos, eletrodomésticos, peças automotivas, produtos têxteis...).

Este trabalho assegura o comércio justo, com a devida proteção do consumidor e combate a concorrência desleal de forasteiros em nosso estado. Contudo, a realização destas atividades requer dos servidores do IMETRO-SC **muito conhecimento e habilidade**.

O Inmetro federal efetua o controle metrológico e de segurança por meio de aproximadamente 350 regulamentos técnicos específicos e muitas vezes complexos. Para se ter uma ideia, os fiscais do IMETRO-SC necessitam

dominar, em média, mais de **120 regulamentos técnicos** para desempenhar suas funções. O fiscal do IMETRO-SC ocupa um dos cargos do Governo de Santa Catarina que mais demandam capacitação por parte do servidor.

Por fim, cabe registrar que todo país desenvolvido tem um Órgão Nacional de Metrologia forte. No Brasil, os estados mais desenvolvidos são os que têm seus órgãos de metrologia mais equipados e mais bem remunerados, a exemplo de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. Infelizmente, o IMETRO-SC possui um dos **piores salários** dentre os 26 órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade. *“Isso não combina com Santa Catarina”*.

Esta situação de baixos salários faz com que o IMETRO-SC não consiga reter seus servidores. Desde que foi criado em 2005, o Instituto já perdeu mais de 20% de sua força de trabalho.

Contudo, como apontado no Motivo 01, o corpo funcional do IMETRO-SC tem se mostrado exemplar, desempenhando com maestria suas atribuições, colocando o Órgão e o Governo de Santa Catarina em evidência, frente aos seus pares no cenário nacional.

Senhor Governador, a relevância muitas vezes desconhecida do IMETRO-SC, o impacto zero nas despesas, o fluxo de recursos da União para o Iprev e a economia para as compras do Governo, são os verdadeiros motivos que me levam a submeter à Vossa consideração a inclusão da retribuição financeira referente à Lei nº 16.465/2014 aos servidores do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para renovar minhas expressões de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Silvio Dreveck

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço

Alexandre Soratto

Presidente do IMETRO/SC

PROJETO DE LEI Nº 0435/2024

Altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescida do art. 6º-C, com a seguinte redação:

“Art. 6º-C. Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão em Metrologia, devida aos servidores lotados no Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC).” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O valor mensal das retribuições financeiras de que tratam os arts. 1º, 4º, 5º, 6º-A, 6º-B e 6º-C desta Lei fica estabelecido no valor igual ao produto entre o menor vencimento fixado para o Quadro Único da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, vigente na data de publicação desta Lei, e o multiplicador 9,13743 (nove inteiros e treze mil, setecentos e quarenta e três centésimos de milésimo).

.....” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do IMETRO/SC.

Art. 4º Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (LOA 2025) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0479/2024

Reconhece o Município de São Ludgero como Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de São Ludgero como a Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/10/24

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
São Ludgero	Capital Catarinense da da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber

Deputado Estadual

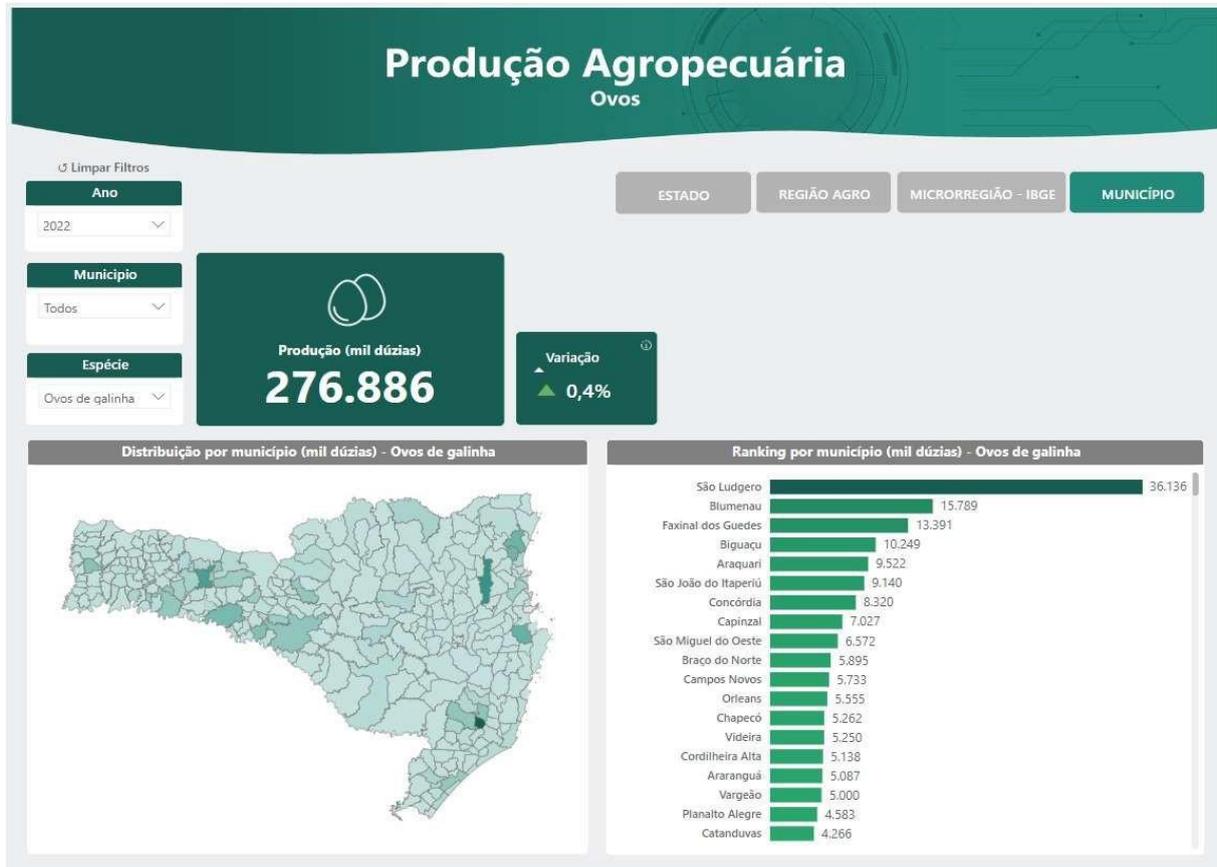
JUSTIFICAÇÃO

São Ludgero é a maior produtora de ovos de Santa Catarina. Com mais de um milhão e setecentas aves (IBGE 2023), o município é responsável, atualmente, por abastecer 25% do estado. No entanto, essa marca não veio de repente. No início, os negócios eram pequenos e não contavam com as modernidades que existem hoje e, por isso, pouco produziam. Com o crescimento da cidade ao longo do tempo, foi possível se desenvolver e acompanhar a expansão.

Os ovos de galinha, em sua maioria, são comercializados em Santa Catarina e demais estados da federação. No princípio, as galinhas eram alojadas no chão, tendo-se pouca efetividade. Depois, vieram os alojamentos em gaiolas, o que, para a época, foi um grande avanço, pois já refletia no manejo da colheita do ovo, aumentando a produtividade. Logo após, as granjas automáticas chegaram nas mãos dos produtores. Atualmente, os avicultores têm em mãos esse modelo de granja que consiste no sistema automático vertical de gaiolas, onde a disposição de ração, água, coleta do esterco, coleta dos ovos, controle de temperatura e classificação são feitas de forma automática por máquinas computadorizadas.

Em 2023, São Ludgero apresentou 1.782.864 à quantidade de galináceo conforme o IBGE: (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-ludgero/pesquisa/18/16459>)

Por sua vez, a crescente produção de ovos de codorna no Sul de Santa Catarina impulsionou o estado para a terceira colocação no ranking dos maiores rebanhos do país, em 2023. Com 2,4 milhões de animais, SC fica próximo dos líderes Minas Gerais (2,6 milhões) e São Paulo (2,5 milhões). Os dados são da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), do IBGE, divulgados e analisados pelo Centro de Inteligência e Estratégia da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), sendo em São Ludgero encontra-se quase 20% do total de SC chegando na quantidade de 470.462 codornas em seu território municipal (fonte: IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-ludgero/pesquisa/18/16459>).



A produção de ovos de galinha, em Santa Catarina, apresentou crescimento gradativo desde 2019. Conforme os dados do IBGE, o Estado foi responsável pela produção de quase 277 milhões de dúzias de ovos de galinha e de 27,6 milhões de dúzias de ovos de codorna em 2022. A origem da maior parte da produção foi o município de São Ludgero, na região agro Litoral Sul. No município, foram produzidas, em 2022, 36 milhões de dúzias de ovos de galinha (cerca de 13% da produção estadual) e aproximadamente 10 milhões de dúzias de ovos de codorna (cerca de 36,6% do total produzido no Estado).

Santa Catarina ocupa a quarta posição no ranking nacional da produção de ovos de codorna, com 12,1% da produção, e a sétima posição no ranking da produção de ovos de galinha, respondendo por 5,7% do total produzido no país.

Em São Ludgero, onde se concentra o maior rebanho de aves de Santa Catarina, nada mais justo do que receber a adjetivação por merecimento e reconhecimento de ser a maior produtora de ovos de galinha e codorna de Santa Catarina, como Capital Catarinense da Produção de Ovos de Galinha e Codorna.

Ante ao exposto, solicitamos aos Pares o apoio para tramitação e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Volnei Weber

Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 0484/2024

Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Casa da Amizade das Senhoras de Rotarianos, do Município de Rio do Sul, que passou a chamar-se Associação Casa da Amizade de Rio do Sul - ACA.

Art. 1° Fica alterada a denominação da Casa da Amizade das Senhoras de Rotarianos, do Município de Rio do Sul, que passou a chamar-se Associação Casa da Amizade de Rio do Sul - ACA.

Art. 2º O item 57, referente ao Município de Rio do Sul, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Tiago Zilli

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/10/24

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	Rio do Sul	LEI ORIGINAL N°
57	Associação Casa da Amizade de Rio do Sul - ACA	8.802, de 1992

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 110/2024

Declara de utilidade pública o Instituto Amor Incondicional, de Biguaçu, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Amor Incondicional, com sede no Município de Biguaçu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
	BIGUAÇU	LEIS
...
	Instituto Amor Incondicional	
...

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 171/2024

Institui o Dia do Árbitro Esportivo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para neste incluir referida data alusiva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia do Árbitro Esportivo, a ser lembrado, anualmente, no dia 11 de setembro.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que desempenham importante papel na arbitragem esportiva e contribuem para a promoção do esporte em nosso Estado.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

.....

SETEMBRO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
11	Dia do Árbitro Esportivo Com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que desempenham importante papel na arbitragem esportiva e contribuem para a promoção do esporte em nosso Estado.	
.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 189/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Fundação Educacional Evangélica para Fundação Educacional Luterana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação Educacional Evangélica para Fundação Educacional Luterana.

Art. 2º O item 7 referente ao Município de Brusque do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
BRUSQUE		LEIS
...
	Fundação Educacional Luterana	342, de 1958 e 14.629, de 2009
...

" (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 193/2024

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
JOINVILLE		LEIS
...
	Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados	
...

" (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 212/2024

Denomina "Coronel PM Luiz Eugenio de Carvalho Uriarte" o 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Coronel PM Luiz Eugenio de Carvalho Uriarte" o 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

LEGISLAÇÃO**DECRETOS LEGISLATIVOS****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2024**

“Suspende a execução da Lei Estadual nº 17.277/2017, que “Dispõe sobre o dever dos bancos estabelecidos em Santa Catarina oportunizarem o pagamento das faturas de consumo de concessionárias públicas de luz, água, telefonia e gás, pelos guichês de caixa de atendimento presencial existentes no interior de suas agências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000105-36.2020.8.24.0000/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei Estadual nº 17.277, de 06 de outubro de 2017, a qual foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000105-36.2020.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Napoleão Bernardes**

Relator

_____ * * * _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/2024

“Suspende a execução da Lei n. 245, de 2000, do município de São Francisco do Sul”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5038898-51.2023.8.24.0000/SC

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei n. 245, de 2000, do município de São Francisco do Sul, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5038898-51.2023.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Napoleão Bernardes**

Relator

_____ * * * _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016/2024

“Suspende a execução dos artigos 2º e 4º da Lei nº 7.678/2020, de Criciúma.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5009517-32.2022.8.24.0000/SC

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.678, de 2020, do município de Criciúma, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000105-36.2020.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Napoleão Bernardes**

Relator

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 2233, de 24 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6866	GRAZIELA MELLER MILANEZE	59	06/06/2024	15475/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000007583-0

— * * * —

PORTARIA N° 2234, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1552	ALEXANDRE ALDO CIPRIANI	45	15/04/2024	15345/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000018628-7

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATOS****EXTRATO N° 609/2024**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n° 203/2024, celebrada em 18/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Muruca Edição e Gravação Musical Ltda.

CNPJ: 13.427.586/0001-17.

OBJETO: Contratação do artista Moriel Adriano da Costa para apresentação cultural do show de stand-up comedy "As Aventuras de Darci", com duração de 60 minutos no período vespertino do dia 23 de outubro de 2024 (quarta-feira), no evento "Comemoração do Dia do Servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina" que acontecerá no Palácio Barriga Verde, sede do Poder Legislativo, em Florianópolis – SC.

VALOR GLOBAL: R\$3.246,00 (três mil duzentos e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/202, nº 195/2020 e nº 257/2024; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1430805), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000034365-6. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Nicoli Madeira – Coordenadora de Eventos

Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000034365-6

EXTRATO Nº 610/2024

REFERENTE: Contrato nº 202/2024, celebrado em 22/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Muruca Edição e Gravação Musical Ltda.

CNPJ: 13.427.586/0001-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do artista Moriel Adriano da Costa para apresentação cultural do show de stand-up comedy "As Aventuras de Darci", com duração de 60 minutos no período vespertino do dia 23 de outubro de 2024 (quarta-feira), no evento "Comemoração do Dia do Servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina" que acontecerá no Palácio Barriga Verde, sede do Poder Legislativo, em Florianópolis – SC.

VALOR GLOBAL: R\$3.246,00 (três mil duzentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 21/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Ato da Mesa nº 257/2024; Lei nº 14.133/2021; Inexigibilidade de Licitação nº 203/2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Nicoli Madeira – Coordenadora de Eventos

Moriel Adriano da Costa – Sócio-Administrador



Processo SEI 24.0.000034365-6

EXTRATO Nº 618/2024

REFERENTE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 202/2024, celebrado em 22/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Muruca Edição e Gravação Musical Ltda.

CNPJ: 13.427.586/0001-17.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro formal praticado quando da confecção/numeração do Contrato nº 202/2024, quando deveria ser nº 212/2024, de tal sorte que:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 202/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E MURUCA EDIÇÃO E GRAVAÇÃO MUSICAL LTDA.

Leia-se:

CONTRATO Nº 212/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E MURUCA EDIÇÃO E GRAVAÇÃO MUSICAL LTDA.

VIGÊNCIA: O presente apostilamento passa a vigorar a partir de 22/10/2024, ficando ratificado o contrato original em todas as suas cláusulas e condições.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020 e em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Nicoli Madeira – Coordenadora de Eventos



Processo SEI 24.0.000034365-6

EXTRATO N° 619/2024

REFERENTE: Contrato n° 216/2024, celebrado em 23/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Lima Faria Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 28.927.482/0001-49

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de mobiliário, para a revitalização da Sala 806, da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, de modo a possibilitar a criação de uma Sala de Situação, para a Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$30.749,00 (trinta mil setecentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 22/10/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Atos da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, n° 195, de 16 de junho de 2020, e n° 257, de 28 de maio de 2024; Pregão Eletrônico n° 042/2024; e Processo SEI n° 23.0.000016755-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Sidney Silvino de Lima Faria – Sócio Administrador – Lima Faria Empreendimentos Ltda



Processo SEI 23.0.000016755-0

— * * * —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly